



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2024-REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 002/2024-REITORIA/ASSOC**

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 015/2024-*Ad Referendum* do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2024-Reitoria/ASSOC, e considerando o Edital nº 003/2024-Reitoria/ASSOC que suspendeu a eleição da COPAD para a área de Ciências Exatas,

RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer nova data para votação dos membros da COPAD da área de Ciências Exatas.

**Art. 2º** A votação será realizada no dia **30 de outubro de 2024** por meio do ambiente virtual de eleição.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 24 de outubro de 2024

  
Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral  
Presidente  
Resolução nº 015/2024-*Ad Referendum* do CONSUNI